

X HOSPITAL
PRECÁRIO

X PONTE
PRECÁRIA

✓ ESCOLA DE
QUALIDADE

✓ OBRA
CONCLUÍDA

✓ HOSPITAL
EQUIPADO

X ESCOLA
CARENTE

**COM CONTROLE,
a sociedade avança.**

**SEM CONTROLE,
o dinheiro público não chega.**

A IMPORTÂNCIA DOS

TRIBUNAIS DE CONTAS

PARA A SOCIEDADE



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS



AUDICON
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS
SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
MAGISTRATURA DE CONTAS

An aerial, isometric illustration of a city with numerous skyscrapers and smaller buildings. A yellow rectangular text box is centered in the upper half of the image.

Controle externo em ação:

O trabalho dos Tribunais de
Contas no dia a dia das cidades

A blue circular magnifying glass graphic with a handle pointing towards the bottom right. Inside the circle is the text 'DA NOSSA CONTA!'.

DA NOSSA
CONTA!

A cidade não para. Enquanto isso, dentro do ônibus, a caminho de casa, a jovem Marina ouve seu podcast preferido.

Bem-vindos! Eu sou o Filipe Uras e estamos começando mais uma edição do Podcast Papo do Povo.

Nossa... este ônibus está sacolejando demais hoje... Haja coluna para aguentar

Hoje recebemos Paula Santana, Conselheira do Tribunal de Contas, para falar sobre o dinheiro público e a qualidade de vida nas cidades.

Bom, que tal irmos direto ao assunto? Paula, para que servem os Tribunais de Contas?

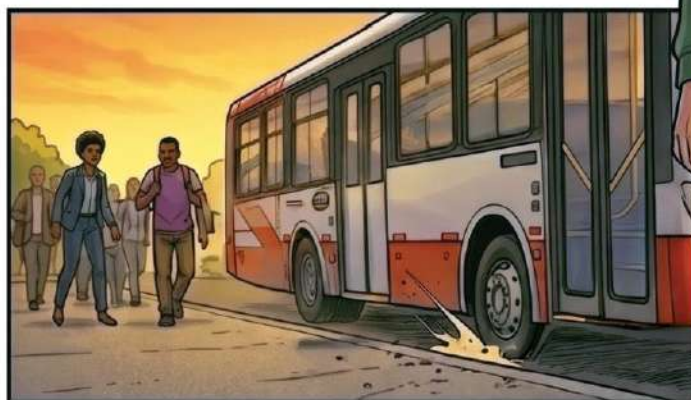
Olá, Filipe! É um prazer. Vou direto ao ponto, até pra gente conseguir aprofundar o assunto.

Os Tribunais de Contas são órgãos de controle externo. Eles fiscalizam como o dinheiro público está sendo usado. Orientam gestores e apontam irregularidades quando algo sai do lugar.

O objetivo é simples: garantir que o dinheiro seja aplicado com responsabilidade e em benefício da população.

Sem que o motorista perceba, o ônibus cai em um buraco.









E O PODCAST CONTINUA...





VOCÊ SABIA?

Se uma obra estiver com o orçamento inflado, com atrasos injustificados ou falhas no pagamento, o Tribunal pode notificar os responsáveis, exigir ajustes, aplicar multas ou até determinar a suspensão de repasses até que tudo seja regularizado. O objetivo não é apenas punir, mas também orientar, prevenir problemas e ajudar os gestores a entregarem melhores obras e serviços para a população.

The infographic includes icons of a bar chart, a pie chart, and a hand pointing to a document with a bar chart, illustrating the Tribunal's role in monitoring and improving public works.



Marina continua andando.
No fone, Paula conclui.

Prevenir o erro é bem
mais eficiente e barato
para a administração pública e
eficaz para a população que
aplicar sanções após o
prejuízo consumado.



Só de pensar no
dinheirão que é
desperdiçado, dá
até desespero.









VOCÊ SABIA?

O Brasil possui 33 Tribunais de Contas, neles atuam diferentes carreiras, cada uma com funções essenciais para a fiscalização e o julgamento das contas públicas:



Ministros e Conselheiros

Exercem a função de julgamento nos Tribunais de Contas, votando os processos submetidos ao controle externo, como o julgamento das contas públicas, a aplicação de penalidades e medidas corretivas, além da análise dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

Ministros e Conselheiros Substitutos

Ingressam por concurso público e também exercem a função judicante nos Tribunais de Contas, atuando na relatoria e julgamento de processos. Apresentam relatórios e propostas de voto para deliberação dos colegiados, proferem decisões nos casos previstos em lei e substituem os titulares em suas ausências, impedimentos ou vacâncias, assumindo integralmente suas atribuições.



Procuradores de Contas (MPC)

Ingressam por concurso público e exercem a função de fiscalização da ordem jurídica junto aos Tribunais de Contas, atuando na defesa do interesse público e da correta aplicação dos recursos públicos. Emitem pareceres nos processos, apontam irregularidades, requerem diligências e medidas de controle e acompanham a atuação da Administração Pública perante as Cortes de Contas.

VOCÊ SABIA?



Auditores de Controle Externo

Ingressam por concurso público e exercem funções técnicas de fiscalização e controle, realizando auditorias, inspeções, levantamentos e monitoramentos. Produzem relatórios e instruções técnicas que subsidiam a atuação dos relatores e contribuem para a análise da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade da gestão dos recursos públicos.



A Constituição Federal

determina que todos os anos sejam prestadas contas sobre o uso do dinheiro público. Isso não vale apenas para prefeitos, governadores e o Presidente da República, mas para qualquer pessoa que administre recursos públicos — os chamados ordenadores de despesas.

A criação de uma HQ sobre o papel dos Tribunais de Contas representa um novo caminho de diálogo com a sociedade. Ao transformar o cotidiano dessas instituições em uma narrativa visual, leve e envolvente, tornamos mais claro que o controle externo não é algo distante – ele impacta diretamente a qualidade de vida das pessoas. Os Tribunais de Contas são pilares essenciais da boa governança pública: garantem que os recursos sejam aplicados de forma correta, orientam gestores, previnem irregularidades e fortalecem a integridade das políticas públicas que chegam ao cidadão.

Comunicar com clareza é um compromisso institucional. Com essa iniciativa, a Audicon reafirma a importância de investir em linguagem acessível e em ações educativas que aproximem as instituições dos cidadãos, fortalecendo a confiança e a participação social. Ao evidenciar a atuação dos Tribunais de Contas, reforçamos a relevância de seu trabalho técnico e independente para a construção de um Estado mais eficiente e responsável e para a qualidade da nossa democracia.

Nosso propósito é apresentar, de forma simples e didática, a relevância do controle externo e sua contribuição para uma gestão pública mais justa, eficiente e transparente. Valorizar o papel dos Tribunais de Contas é reconhecer que o controle responsável, orientativo e pedagógico é fundamental para que a administração pública funcione em benefício da sociedade.

Agradeço ao TCMGO, na pessoa de seu Presidente Joaquim Castro, o apoio imediato e a parceria que transformou essa ideia em realidade. Registro também meu reconhecimento a toda a equipe envolvida, cuja sensibilidade, criatividade e espírito inovador foram essenciais para dar vida a esta obra, que certamente ampliará o entendimento da sociedade sobre o papel dos Tribunais de Contas.

Milene Dias da Cunha
PRESIDENTE DA AUDICON



Você sabe quem fiscaliza o uso do dinheiro público no Brasil? Essa é a missão dos Tribunais de Contas, que existem para garantir que os recursos arrecadados sejam aplicados de forma correta, transparente e em benefício da sociedade. Essa atividade é chamada de controle externo e está prevista na nossa Constituição, nos artigos 70 ao 75.

Os Tribunais de Contas são órgãos independentes, permanentes e essenciais ao controle externo. Eles atuam como guardiões da boa gestão pública. Analisam contas, verificam se os gastos seguem a lei e apontam melhorias para que os serviços cheguem com qualidade a quem mais precisa: você, cidadão.

Isso é importante porque cada centavo do orçamento vem do esforço de todos nós. Recursos bem aplicados garantem escolas funcionando, hospitais equipados e obras concluídas. Quando isso não ocorre, os Tribunais de Contas devem agir para corrigir e prevenir problemas.

Esta cartilha, iniciativa da Audicon em parceria com o TCMGO, produzida em linguagem acessível, busca explicar, de forma simples e divertida, como os Tribunais de Contas trabalham e por que sua atuação fortalece a democracia. Os quadrinhos mostram situações do dia a dia e como a fiscalização ajuda a melhorar a vida de todos.

Agradecemos a todos os que tornaram possível este projeto, em especial à Audicon, na pessoa de sua presidente, conselheira-substituta Milene Dias da Cunha. Almejamos que esta frutífera parceria seja um estímulo a que a sociedade conheça a atividade dos Tribunais de Contas.

Quer saber mais? Embarque conosco nessa leitura! Seja um agente ativo do controle social, descubra como você pode acompanhar e participar dessa nobre atividade. Afinal, transparência e cidadania caminham juntas!

Joaquim Alves de Castro Neto
PRESIDENTE DO TCMGO

Presidente:

Milene Dias da Cunha – TCE-PA

Vice-Presidente:

Marcos Bemquerer Costa – TCU

Secretária-Geral:

Jaqueline Maria Jacobsen Marques
TCE-MT

**Vice-Presidente Financeiro e de
Gestão:**

Patrícia Sarmento dos Santos – TCE-MS

Diretor: Edvaldo Fernandes de Souza
TCE-PA

**Vice-Presidente de Prerrogativas e
Assuntos Corporativos:**

Adriana Cristina D. Oliveira – TCM-PA
Diretor: Paulo César de Souza – TCE-CE
Diretor: Gerson dos Santos Sicca
TCE-SC

Vice-Presidente Jurídico Institucional:

Andrea Siqueira Martins – TCE-RJ

Diretor: Francisco Júnior Ferreira da Silva
TCE-RO

Diretor: Marcos Antônio Rios da Nóbrega
TCE-PE

Vice-Presidente Controle Externo:

Luiz Henrique Lima – TCE-MT

Diretora: Heloísa Helena Antonacio Monteiro
Godinho – TCE-GO

Diretora: Daniela Zago Gonçalves da Cunda
TCE-RS

Conselho Fiscal:

Maria de Jesus Carvalho de Souza TCE-AC
Alberto Pires Alves de Abreu – TCE-AL
Telmo de Moura Passareli – TCE-MG

Suplentes do Conselho Fiscal:

Antônio Emanuel A. de Souza - TCM-BA
Jaylson Fabianh Lopes Campelo - TCE-PI
Alípio Reis Firmo Filho – TCE-AM



Presidente: Joaquim Alves de Castro

Vice-Presidente: Daniel Goulart

Corregedor-Geral:

Francisco José Ramos

Ouvidor: Fabrício Macedo Motta

Conselheiros:

Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz

Valcenôr Braz de Queiroz

Humberto Aidar

Conselheiros-Substitutos:

Maurício Oliveira Azevedo

Flávio Monteiro de Andrada Luna

Pedro Henrique Bastos

Laécio Guedes do Amaral

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral:

José Américo da Costa Júnior

Procuradores de Contas:

José Gustavo Athayde

Régis Gonçalves Leite

Henrique Pandim Barbosa Machado

EXPEDIENTE

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Audicon

© 2026, todos os direitos reservados.

Esta publicação é resultado da parceria institucional entre o TCMGO e a Audicon.

NÚCLEO EDITORIAL

Coordenação:

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO) e Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon)

Membros:

Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto
Conselheira-Substituta Milene Dias da Cunha
Conselheira-Substituta Márcia Tereza Assis Costa
Conselheira-Substituta Sabrina Nunes Iocken

Servidores:

Priscila Kelly Fernandes Pedroso Borges (TCMGO)
Sílvia José da Silva (TCMGO)
Ivana Cláudia Leal de Souza (TCMGO)
Lyniker Passos Oliveira Nunes (TCMGO)
Camila de Sá Assis (TCMGO)
Betina Machado Ramos (AUDICON)
Augusto Cherfan Santos Marques Junior (AUDICON)
Marília Argollo Ximenes (AUDICON)

Criação: TCMGO/AUDICON



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS



AUDICON

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CORRELACIONES
SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

MAGISTRATURA DE CONTAS